PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA N° 02/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA E A EMPRESA SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA, inscrito no **CNPJ sob o N° 09.596.224/0001-82** com sede na Rua do Rosário, no 182, Sala 03 – Bairro Angola – Betim|MG – CEP 32.640-218 neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo **Sr. ANDRE VARGAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador(a) da Carteira de Identidade n° M 7.101.056, inscrito no CPF sob n° 027.550.956-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro,

SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o N° 37.786.095/0001-20**, com sede na Rua Capeberibe, N°911 – 1° andar, Bairro Barcelona, CEP: 09551-210, Município de São Caetano do Sul/SP, neste ato representada pela **Sra. IVONETTE NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 6.079.973-0, SSP/SP, e CPF n° 051.250.248-05, ora denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra n° 02/2026, decorrente do Pregão Eletrônico N° 001/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica alterado o **item 6.1** da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra n° 02/2026**, o qual passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**
>
> 6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, apto para uso e em plena funcionalidade, **impreterivelmente até o dia 23 de abril de 2026**, no seguinte endereço:
>
> - Rua Guajajaras, 1.722 – Bairro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 20 de março de 2026.

Responsável legal do CONTRATANTE

IVONETTE NEVES DE SOUZA
Responsável legal da CONTRATADA

37.786.095/0001-20
SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME
Rua Capeberibe, 911 - 1º Andar
Barcelona - CEP 09551-210
São Caetano do Sul - SP

1.Nome: Marcos Felippe Fleit
CPF: 688.937.600-53

2.Nome:
CPF: